

# Publicações Legais

## MUNICÍPIO DE PALMITINHO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

Caetano Albarello, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial para contratação de empresa especializada para fornecimento de profissionais médicos para Secretaria da Saúde do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às 09 horas do dia 10 de março de 2023. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/ Ramal 231 ou junto ao Setor de Licitações e Contratos, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 28 de fevereiro de 2023.

CAETANO ALBARELLO  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 08/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PROTETORES SOLARES E REPELENTES DE INSETOS. Apresentação das propostas até o dia 13/03/2023, às 07:59h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 13/03/2023, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 27/02/2023. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE – RS

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

**Objeto:** São solicitadas propostas, visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município. Prazo de entrega dos envelopes da documentação de habilitação e propostas: até às 8h30min do dia 13/03/2023. Abertura: Dia 13/03/2023, às 9h.

**Local:** Setor de Licitações do Município, sito a Rua Duque de Caxias, 223, nesta Cidade. Informações e cópia do Edital junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período das 7h45min às 11h45min e da 13h15min as 17h15min ou através do site [www.pinheirinhodovale.rs.gov.br](http://www.pinheirinhodovale.rs.gov.br).

Pinheirinho do Vale - RS, em 27 de fevereiro de 2023.  
NELBO ALDAIR APPEL - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº 034/2023:** Data: 27/02/2023; **Contratada:** CESPPO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 17.875.435/0001-82; **Objeto:** Prestação de serviços para atualização e manutenção do Portal de Legislação do Município de Taquaruçu do Sul/RS, para utilização via Rede Mundial de Computadores – Interne; **Valor:** R\$ 3.000,00; **Vigência:** 01.03.2023 a 29.02.2024; **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **LUIZ BLANCO ALVES,** Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal Mauro Procópio Fortes de Quadros, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia 13 de Março de 2023, às 09:00hs, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, o recebimento e abertura dos envelopes conforme determina o edital do Pregão Presencial nº 06/2023.

O Edital pode ser solicitado através de E-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br) ser acessado no Site do Município: <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao/pagina/edital> ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS.

**Finalidade:** CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR FACULTATIVO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS FROTAS DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS.

Dois Irmãos das Missões/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Mauro Procópio Fortes de Quadros  
Prefeito Municipal

# Publicações Legais



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO –RS

Fundada em 24/08/1991

Utilidade Pública Municipal Lei 052/91 de 05/11/91

Utilidade Pública Estadual Boletim 191/92 28/01/92

Utilidade Pública Federal – Port.nº 132 de 19/12/97

Filantropia: Resolução nº 94 de 23/04/99

CNPJ: 92.405.083/0001-17

Rua Elvira Borella, 55 Fone(055)3791-1400 –CEP: 98430-000 - Palmitinho – RS

Mantenedora: Escola de Educação Especial de Palmitinho.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITINHO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitinho, neste ato representada por seu(sua) Presidente, Sr.(a). Lidia Albarello de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, **CONVOCA** todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no dia 30/03/2023 às 19:00 horas, do dia 30 de março de 2023, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas e trinta minutos, em segunda convocação, a ser realizada nas dependências da escola na Rua Elvira Borella, nº 55 com a seguinte ordem do dia:

1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 14 de dezembro de 2022.

A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art.23)

Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º).

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae. (art. 23, §2º)

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º).

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na

Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Palmitinho, 28 de fevereiro de 2023.

Lidia Albarello de Souza

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmitinho

# Publicações Legais

## CRESOL RAIZ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA RAIZ –  
CRESOL RAIZ  
CNPJ/MF Nº 17.343.510/0001-64  
NIRE Nº 43400101179  
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária Raiz – Cresol Raiz, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados desta Cooperativa para Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, que realizar-se-á no dia 11 de março de 2023, no Ginásio Municipal 29 de Abril, localizado na Avenida Treze de Maio, s/n, Centro, Pinhal, RS, CEP 98345-000. A instalação da Assembleia será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados; às 08:00 horas, em Segunda Convocação, com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados; e às 09:00 horas, em Terceira e Última Convocação, com, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

I – Reforma ampla do Estatuto Social, inclusive com:

- a) Alteração da razão social da cooperativa.
- b) Adequação da área de ação e da área de admissão da cooperativa, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- c) Ampliação da área de ação da cooperativa.
- d) Adequação dos critérios de desfiliação da Central Cresol Sicoper, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- e) Adequação da composição do quadro social da cooperativa, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- f) Adequação das possibilidades de captação de recursos pela cooperativa, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- g) Inclusão das possibilidades de realização de assembleias à distância e de forma presencial e a distância simultaneamente, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- h) Eliminação da necessidade de publicação de editais de convocação de assembleias em jornais.
- i) Adequações em relação às ausências, impedimentos e vacâncias de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.
- j) Alteração da frequência das reuniões da Diretoria Executiva.
- k) Adequação da composição de cargos no Conselho Fiscal, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- l) Adequação das atribuições do Conselho Fiscal, em conformidade com a Res. CMN 5051, de 25 de novembro de 2022.
- m) Adequação dos critérios para administração temporária da cooperativa pela Central Cresol Sicoper, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- n) Alteração dos % de sobras destinadas ao Fundo de Reserva.
- o) Ampliação das possibilidades de uso do FATES, em conformidade com a LC 196/2022, de 24 de agosto de 2022.
- p) Alteração do convênio da Ouvidoria da cooperativa.
- q) Inserção de disposição transitória em função da nova composição do Conselho Fiscal.

II – Adequação e reforma do Regimento Eleitoral do Sistema Cresol Sicoper.

III – Atualização da Política de Compliance do Sistema Cresol.

IV – Atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sistema Cresol.

V – Deliberação sobre a possibilidade de captação de recursos dos municípios, de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, objetos da ampliação de área de ação contida no item anterior.

VI – Assuntos gerais de interesse social.

**EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

I – Prestação de contas do Exercício 2022, compreendendo:

- a) Prestação de contas do Conselho de Administração;
- b) Parecer de Auditoria Externa sobre as demonstrações financeiras;
- c) Parecer do Conselho Fiscal.

II – Destinação das sobras apuradas no Exercício 2022.

III – Fixação dos honorários, gratificações e cédulas de presença para o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e a Diretoria Executiva, inclusive, com deliberação sobre o uso da Política de Cargos e Salários do Sistema Cresol Sicoper como balizadora para a remuneração da Diretoria Executiva.

IV – Assuntos gerais de interesse social.

**NOTAS EXPLICATIVAS:**

- 1) Para efeito de quorum geral, a Cresol Raiz possui, nesta data, 16.816 (dezesesseis mil, oitocentos e dezesesseis) associados.
- 2) A Assembleia Geral será realizada no Ginásio Municipal 29 de Abril, por não haver espaço suficiente na sede da cooperativa.
- 3) As demonstrações financeiras e o parecer de auditoria externa relativos ao Exercício de 2022 estão disponíveis em <https://cresol.com.br/sicoper/> Frederico Westphalen, RS, 25 de fevereiro de 2023.

  
**CLEDIR ASSISIO MAGRI**  
Presidente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4411-FFD1-2C67-4F92> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4411-FFD1-2C67-4F92



### Hash do Documento

E7440DD532D3D4C8C2C78AB5B421AD2A4D3979FFFAE522E73D79520DCB19554C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 27/02/2023 15:39 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL  
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

